

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2022

Aos Gestores Municipais

Assunto: Divulgação pela ANM¹ da Listagem dos municípios afetados por estruturas de mineração.

Prezados(as) Gestores(as) Municipais, a ANM – Agência Nacional de Mineração divulgou a listagem dos **municípios beneficiados por estruturas de mineração** de acordo com a Resolução 06/0219, em conformidade com o art. 2º, § 2º, VII da lei 8.001/1990 (incluído pela Lei 13.540/2017. As informações coletadas **referem-se ao ano base de 2021**. O repasse da CFEM dos afetados abrange o **período de 05/2022 até 04/2023**.

Os municípios não abrangidos nessa listagem poderão solicitar inclusão e/ou correção na lista prévia, por meio de requerimento, que deverá conter a seguinte documentação, em se tratando de ente federativo afetado pela existência de estruturas de mineração que viabilizem o aproveitamento industrial da jazida:

- a) processo(s) minerário(s) ao(s) qual(is) a(s) instalação(ões) está(ão) ligada(s); e
- b) geometria (Polígono) das instalações, em coordenadas geodésicas no Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (datum SIRGAS2000), em meio digital, formato shapefile, juntamente com seu respectivo memorial descritivo.
- c) Os requerimentos devem ser realizados no prazo máximo de **dez dias**, a contar da data de **disponibilização da Nota Técnica e da lista prévia no site da ANM, e deverão ser realizados, única e exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**.

A NOTA TÉCNICA SEI Nº 2721-2022-DINDIPR-SAR-ANM-DIRC - Estruturas, foi divulgada no dia 14.09.2022. Os requerimentos devem serem abertos via SEI – Sistema Eletrônico de Informações deverão ser encaminhados para análise à Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas (DINDIPR). É vedado requerimentos por qualquer meio que não seja o SEI. Requerimentos fora do prazo ou com documentações incompletas, não serão analisados.

Segue link para acesso a listagem dos afetados por estruturas:

<https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/arrecadacao/apuracao-municipios-afetados-1/apuracao-municipios-afetados-por-ano-1/apuracao-municipios-afetados-2022/nota-tecnica-sei-no-2721-2022-dindipr-sar-anm-dirc-estruturas.pdf>

¹ ANM – Agência Nacional de Mineração.